



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32.116 p. 6  
de: 18/07/11  
P. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 108/2011	
INTERESSADO:	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT
ASSUNTO:	Prorrogação do Convênio 019/2008, que visa o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.
PROCESSOS:	2516/2008 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o término da vigência do Convênio 019/2008, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT e a FAPEAM, visando o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - SIGFAPEAM, prorrogada por meio da Decisão 076/2011;
- b) as ponderações feitas por este conselho, face à necessidade de dar continuidade na implantação do referido sistema,

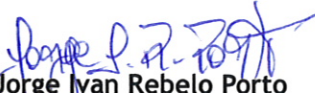
**DECIDIU:**

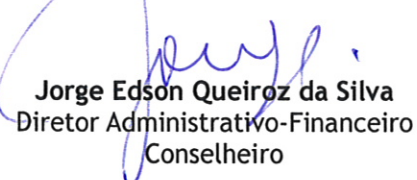
**I PRORROGAR** por mais **90 (noventa) dias**, a contar de 1 de julho de 2011, o prazo de vigência do Convênio 019/2008, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT e a FAPEAM, a fim de dar continuidade à implantação do Sistema de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - SIGFAPEAM.

**II APROVAR** a suplementação de recursos financeiros no valor de **R\$ 39.408,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais)**, por parte da concedente, a fim de possibilitar a execução das ações previstas no âmbito do referido convênio.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 14 de junho de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro